



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO N° 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 322/2022
PROCESSO N° 1359/2021

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, N° 3.150, BAIRRO: PONTO NOVO, CENTRO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, CEP 49047-040, ARACAJU/SE.
CNPJ N°	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
CART. IDENT:	3.426.525-2 SSP/SE
CPF:	218.308.228-37
PROFISSÃO:	MÉDICO
ESTADO CIVIL:	CASADO

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO:	RUA TUPINAMBAS, N° 501 - BAIRRO: VILA CONCEICAO - DIADEMA/SP - CEP: 09.991-090
E-MAIL:	LINECONTROL@TERRA.COM.BR
TELEFONE:	(11) 4044-3418 / (11) 91369-0293
CNPJ:	04.196.357/0001-48
REPRESENTANTE LEGAL:	RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA
CPF:	295.448.818-24
RG:	34.308.222-6 SSP/SP

O presente contrato está de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e sua legislação suplementar, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).

1. O presente Contrato tem como objeto aquisições de equipamentos destinados ao LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, (itens Desertos e Fracassados do PE 216/2021 e cancelados do PE 283/2022), conforme especificações detalhadas constantes no Edital.

Coordenação de Licitações - Centro Administrativo da Saúde - Rede Estadual da Saúde - Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju - Sergipe.

Assinado de forma digital por RAPHAEL CASTRO ROCHA DA COSTA:29544881824
Dados: 2023.01.31 11:44:19-03'00"



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).

Os equipamentos serão entregues no local e nas condições estabelecidas na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).

O valor total do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
17	TURBÍDIMETRO - URBÍDIMETRO, MEDIÇÃO NEFELOMÉTRICO QUE PROMOVE A DETERMINAÇÃO DA TURBIDEZ COM USO DE UM SINAL PRINCIPAL EM LUZ DISPERSA NO ÂNGULO DE 90° (NEFELÔMETRO) EM RELAÇÃO AO SINAL TRANSMITIDO (180°), QUE JUNTAS CORRIGEM PEQUENAS INTERFERÊNCIAS DECORRENTE DA COR DOS MATERIAIS QUE POSSAM ABSORVER A LUZ, COMPENSANDO AS FLUTUAÇÕES DA INTENSIDADE LUMINOSA DA LÂMPADA E PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DE CALIBRAÇÃO A LONGO PRAZO. APLICAÇÃO: ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (VIGIÁGUA), ESTRUTURADO A PARTIR DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DESEMPENHA UM PAPEL IMPORTANTE PARA GARANTIR A QUALIDADE E SEGURANÇA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO BRASIL, REALIZANDO ANÁLISE DE TURBIDEZ, CONFORME A PORTARIA CONSOLIDADA N5. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FAIXA DE LEITURA DE 0 À 1.000 NTU; FONTE DE LUZ COM LÂMPADA FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO QUE OPERA À TEMPERATURA DE 2200-3000K, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS USEPA 180.1; GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (COM TAMPA FECHADA); COMPATIBILIDADE COM CUBETAS DE VIDRO CILÍNDRICAS DE 25MM E TAMPAS ROSQUEÁVEIS; POSSUIR 3 OPÇÕES DE LEITURA: - NORMAL, QUE REALIZA A LEITURA E APURA A MÉDIA DE 3 LEITURAS PARA MOSTRAR	UNIDADE	01	5.000,00	5.000,00	POLICONTROL

Coordenação de Licitações - Centro Administrativo da Saúde - Rede Estadual da Saúde - Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, n° 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju - Sergipe.

